

Processo nº 4011/2013 TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestão

Exercício Financeiro: 2012

Entidade: Fundo Especial do Ministério Público Estadual

Responsável: Regina Lúcia de Almeida Rocha

Ministério Público de Contas: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, exercício financeiro de 2012. Pelo Julgamento Regular.

ACÓRDÃO CS-TCE/MA Nº 96/2015

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da Prestação da Contas Anual do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, referente ao exercício financeiro de 2012, sendo responsável a Senhora Regina Lúcia de Almeida Rocha, acordam os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, inciso II, da Constituição Estadual e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 1110/2015 do Ministério Público de Contas, que esta Corte de Contas julgue pela regularidade das Contas Anual de Gestão do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.258/2005 LOTCE/MA, dando quitação plena à responsável.

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (relator), José de Ribamar Caldas Furtado, o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de dezembro de 2015.

Álvaro César de França Ferreira

Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Assinado eletronicamente por:

Álvaro César de França Ferreira
Presidente
423984628582824-287

Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator
423745037262907-202

Flávia Gonzalez Leite
Procurador de Contas
4243244101810868-0